

Do Departamento de Compras/Licitações

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento, referente ao Pregão Presencial n.º 25/2020

Dando conhecimento, ao Pedido de Esclarecimento encaminhado, informamos que:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Dúvida Ref.: Pregão Presencial nº 25/2020 - Edital 26/2020

Pergunta: Em leitura ao edital verificamos que não há exigências técnicas explicitadas em relação a empresa concorrente. Não há requisição de atestados ou CATs, mas no termo de referência há requisitos que são de áreas específicas de trabalho, como elaboração de relatório junto a CETESB. Gostaria de saber como durante o pregão a empresa irá comprovar que tem capacidade de atender ao termo de referência em relação a parte técnica?

Caso isto esteja explicitado em algum item do edital, por favor peça ajuda, indicando o item, pois não o encontrei.

Resposta: Para a comprovação em atendimento quanto a capacidade técnica por parte da contratada com relação a elaboração dos relatórios, basta contar no quadro de funcionários vinculados a empresa, profissional da área florestal ou de áreas afins, devidamente registrado no conselho de classe referente as atividades em pauta para emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos documentos técnicos elaborados, tendo-os como pré-requisito para a efetuação do pagamento.

Itu, 24 de março de 2020.

**Departamento de Compras e Licitações
Companhia Ituana de Saneamento – CIS**